



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 086/2024

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Renato Gonzaga de Melo, Oswaldo Alves Barbosa e André Luís de Menezes, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

| Nº | Assunto | Autor |
|----------------------------|--|---|
| PROJETO DE LEI 008/2024 | Reconhece a fibromialgia como deficiência no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências. | Vereadores Oswaldo Alves Barbosa e Giuseppe Lisboa Laporte |